

Bruxelas, 3 de junho de 2026  
(OR. en)

10027/26

**SOC 305**  
**EMPL 136**  
**SAN 382**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho  
Nomeação de Marie-Anne BILDORFF, membro suplente em  
representação do Luxemburgo, em substituição de Armin KOEGEL,  
demissionário  
– *Adoção*

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da demissão de Armin KOEGEL, membro suplente do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das administrações nacionais (em representação do Luxemburgo).
2. Nos termos do artigo 3.º da Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho<sup>1</sup>, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

---

<sup>1</sup> JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Luxemburgo apresentou a candidatura de Marie-Anne BILDORFF para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 5 de março de 2028.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
  - (a) Adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, na versão que consta do documento 10028/26, e
  - (b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---